
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 003/2018

*DISPÕE SOBRE À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º–DESIGNAR, os servidores municipais abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Montanhas/RN.

PRESIDENTE:

EDUARDO SILVA DE OLIVERIA
CPF: 024.138.024-36

MEMBROS:

MARIA APARECIDA LAUREANO DA COSTA
CPF: 875.279.874-72

EDINALVA NERY DUARTE
CPF: 075.748.854-43

Art. 2º– A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2018, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 3º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º–Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:59A68893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2018. Edição 1675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>